

7.4 Caso haja alteração da classificação em razão dos recursos interpostos, será divulgado novo resultado do processo seletivo.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. Será firmado um Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UNILAB de no máximo seis meses, prorrogável conforme o interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos;

8.1.1 Os documentos necessários à celebração do TCE com os candidatos aprovados e convocados estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.

8.2 O valor mensal da bolsa paga aos estagiários na modalidade de nível de graduação será a seguinte:

Carga horária da bolsa	6 horas diárias
Bolsa estágio de nível superior na modalidade graduação	R\$ 1.125,69

8.3. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio transporte em pecúnia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Esse auxílio não necessita ser solicitado pelo estagiário, pois será automaticamente incluído na folha de pagamento.

8.4 O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio-saúde, entre outros.

8.5 O contrato de estágio não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, inclusive empregatício, e dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante ou seu representante ou assistente legal, quando for o caso, e o órgão ou entidade, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino.

8.6 A UNILAB contratará em favor do estagiário um seguro contra acidentes pessoais, na forma que determina a Lei 11.788/2008.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A realização do estágio com base na Lei 11.788 não estabelece vínculo empregatício do estudante com a UNILAB.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes a este processo seletivo por meio da página <https://unilab.edu.br/estagiarios/>, desde eventuais retificações ou alterações deste Edital, durante o período de vigência desta seleção.

9.2.1 A validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Bem como, a utilização destas vagas, imediata ou posteriormente, dentro de suas necessidades e de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

9.2.1.1 Durante a validade do processo, os candidatos classificados chamados para preenchimento de vagas surgidas posteriormente poderão passar por nova entrevista para confirmação e atualização de dados, principalmente, da disponibilidade de horário para o estágio.

9.3 O número total de vagas deve ser, comprovadamente, correspondente a, no máximo, 8% da força de trabalho da instituição, o que corresponde a 55 vagas.

9.4 Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas, mantendo compatibilidade entre o horário do estágio e os horários das disciplinas em que está matriculado.

9.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei n. 11.788/2008 e na Orientação Normativa n. 2/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Resolução n. 025/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.6 O Resultado provisório do Processo Seletivo será disponibilizado no Portal de Documentos da UNILAB.

9.7 Recursos e informações sobre o resultado provisório devem ser encaminhados para e-mail: estagio.sgp@unilab.edu.br.

9.8 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será publicada no Portal <https://unilab.edu.br/estagiario>.

9.9 Os candidatos classificados permanecerão em cadastro reserva durante a validade do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela SGP/UNILAB ou por quem ela designar.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
O formulário de inscrição estará disponível no link
https://docs.google.com/forms/d/1x1JxRVry_A1tccx3ba3LE0dEVy-vOwgdTIPemr7FggI/viewform?e_dit_requested=true

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO	
De 06/04 a 17/04/2022	Envio das inscrições via formulário
Dia 25/04/2022	Publicação dos selecionados para entrevista através do site https://unilab.edu.br/estagiarios/
De 26/04 a 27/04/2022	Prazo para interposição de recursos. Até 24h após a divulgação dos selecionados para entrevista.
Dia 28/04/2022	Publicação do resultado final dos selecionados
De 02/05 a 03/05/2022	Período de entrevistas dos candidatos selecionados
Dia 04/05/2022	Publicação do resultado da seleção no site https://unilab.edu.br/estagiarios/
De 05/05 a 06/05/2022	Prazo para interposição de recursos. Até 24h após a divulgação do resultado da seleção.
Dia 09/05/2022	Publicação do resultado final da seleção no site https://unilab.edu.br/estagiarios/
Dia 10/05/2022	Convocação para entrega de documentos
Dia 19/05/2022	Entrega de documentos na SGP (Campus Liberdade)
Dia 23/05/2022	Previsão de início dos estágios

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,

CPF _____, candidato do Processo de Seleção de Estagiários da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, optante do Sistema de Reserva de Vagas por meio do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, na categoria de candidato que se autodeclara Preto(a) ou Pardo(a), me declaro: () Preto (a) () Pardo(a).

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

1. Uma foto 3x4 recente;
2. Comprovante matrícula no semestre em curso, com discriminação dos horários das disciplinas;
3. Cópia de Cédula de Identidade;
4. Cópia do CPF;
5. Cópia do Título Eleitoral;
6. Comprovante de quitação eleitoral

(www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral);

7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

8. Cópia do Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);

9. Comprovante de Residência;

10. Comprovante de conta salário: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco/ cópia do cartão

11. Cópia da página de informações da Carteira de Trabalho (Identificação do PIS/PASEP);

12. Declaração de não acúmulo de bolsas (Modelo ANEXO VI).

13. Extrato de convênio da Instituição de Ensino com a UNILAB. (a ser providenciado pela UNILAB)

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não possuo outras modalidades de bolsa, exceto aquelas destinadas a promover a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, definidas pela Política de Assistência Estudantil.

Redenção, _____ de _____ de 2022.

Estagiário(a)

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
FORMULÁRIO PARA ENTREVISTA - ESTÁGIO REMUNERADO
NÃO-OBRIGATÓRIO

Link para formulário de entrevista: <https://docs.google.com/forms/d/17Dzn2AobFtomzmt30S2UzIXLqvoMARigulH-Y193S40>

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARO, para fins de prova junto Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, ter tomado conhecimento da convocação de estágio através do (OFÍCIO _____) e que me foi feita pela Superintendência de Gestão de Pessoas da UNILAB, para assumir a vaga de _____, tendo em vista a minha aprovação na Seleção de Estágio, objeto do Edital nº _____/2022.

DECLARO, outrossim, que, por razões particulares, não tenho interesse em assumir o referido estágio, manifestando ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo poderá assumir a vaga, pelo que assino o presente termo, para os fins de direito.

_____ de _____ de _____.

Assinatura

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 153019

Nº Processo: 23064016894202224 . Objeto: Aquisição de Licenciamento do Software MATLAB e Simulink (e respectivos toolboxes) conforme o programa Campus-Wide-Suite (CWS) da empresa Mathworks, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 04/04/2022. VINICIUS SALDANHA GERONASSO. Diretor Dirmap. Ratificação em 04/04/2022. SONIA MARIA AUGUSTINHO. Pro Reitora Proplad. Valor Global: R\$ 306.803,91. CNPJ CONTRATADA : 60.455.193/0001-05 OPENCADDADVANCED TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA.

(SIDEC - 05/04/2022) 153019-15246-2021NE080017

EXTRATO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo n.º 23064.003253/2021-29 - Termo Aditivo. PACTUANTES: UTFPR Campus Apucarana (775.101.873/0010-80) e UEM (79.151.312/0001-56). Objeto: Permitir que o servidor docente LUIZ ANTONIO FARANI DE SOUZA, da UTFPR, participe das atividades de Ensino e Pesquisa e oriente alunos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PVC), da Universidade Estadual de Maringá. Vigência: até 30 de outubro de 2022, conforme vigência do Termo de Cooperação nº 131/20217. SIGNATÁRIOS: UTFPR - Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho - Reitor e UEM - Julio César Damasceno - Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2019 (Lei nº 8.745/1993), celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS CURITIBA e EDUARDO MANUEL GONZALEZ CRUZ. OBJETO: a modificação da "Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão: este Contrato vigorará no período de 01/05/2022 a 30/04/2023".

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 35, DE 5 DE ABRIL DE 2022 PROCESSO SELETIVO

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 07/04/2022 a 27/04/2022, para o preenchimento de 2 (duas) vagas, na UTFPR, Campus Campo Mourão, localizada na Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 - Vila Urbanizada, Campo Mourão - PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, na área/subárea de Química, nos termos do Edital nº 002/2022-PS-CM e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.017222/2022-36)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 90,00 (noventa reais).

1.3 O período de contratação será de 06 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.130,85), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 1.174,07 para mestrado e R\$ 2.700,36 para doutorado.

MARCELO KUSMA

